



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais
Praça da Matriz, s/n - centro - CEP: 39.573-000 - Padre Carvalho - MG
Fone: (38) 3238-8130

PORTARIA MUNICIPAL nº. 075, de 01 de agosto de 2017.

Concede Férias-Prêmio a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Padre Carvalho/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos artigos 114 a 119 da Lei nº 150/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos municipais;


Resolve:

Artigo 1º - Conceder à Servidora **AURENY MARIA DA COSTA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as suas Férias-prêmio, para gozo no período de 01/08/2017 a 29/10/2017, relativamente ao período aquisitivo de 19/03/2010 a 17/03/2015, nos termos dos artigos 114 a 119, do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


José Nilson Bispo de Sá
Prefeito Municipal

Prefeitura Padre Carvalho
Estado de Minas Gerais
PUBLICADO no mural de aviso do
edifício sede da Prefeitura em
01/08/2017 em conformidade
com o artigo 1º § 2º da Lei Orgânica.

Responsável

Atestado A. Barbosa - Técnico
M-0.596.120 SSP/MG
Exp. 24/10/18